



Ata n.º 15/2019

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE
JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE /
MANDATO 2017/2021.**

Aos dezassete dias do mês julho de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Vice Presidente: João Manuel da Horta Rodrigues
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

A reunião foi presidida por João Manuel da Horta Rodrigues Vice Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

I - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Executivo iniciou a reunião para o período de atendimento ao público, verificando-se a seguinte intervenção:

O senhor António Maria Barreto, morador na Rua Prof. Armando Santos Ferreira, nº 2 r/c Dtº, veio queixar-se de dois problemas, ou seja, de poluição e ruído que tem na sua habitação, resultantes do excesso de trânsito junto à referida rua, não só carros ligeiros como também de pesados, e por isso solicitou uma solução por parte da Câmara.

Informou que adquiriu a casa há pouco tempo e que na altura não se apercebeu nem de um nem de outro problema. Quanto à poluição, foi inclusivamente obrigado a fechar a chaminé. Por causa destes dois problemas não pode abrir as janelas sob pena de não poder ter sossego e tranquilidade na sua casa.

O senhor Vereador Eduardo Luciano cumprimentou o senhor António e esclareceu qual era a rua e que o Município, efetivamente, mora junto a uma rua de passagem que liga a Avenida Túlio Espanca à Vila Lusitano. Informou o município que os serviços poderão avaliar o que é possível fazer, nomeadamente em relação aos carros pesados, porque também que não era viável cortar o trânsito naquela rua.

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Executivo reiniciou os trabalhos às dezoito horas, na presença dos seguintes Eleitos:

Vice Presidente: João Manuel da Horta Rodrigues
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva

Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

O senhor Vice Presidente começou por cumprimentar todos os presentes passando de imediato ao ato de tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, que se encontravam presentes, em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 33/98 de 18 de julho alterada e republicada pelo Decreto-lei nº 32/2019 de 4 de março. O documento da tomada de posse, assinado pelos membros presentes, fica anexo à presente ata.

De seguida o **senhor Vice Presidente** informou que o senhor Presidente não iria comparecer à reunião por se encontrar em gozo de férias, tendo solicitado a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

Dando continuidade à reunião perguntou se havia alguma questão relativamente à Ordem do Dia, não havendo sugestões prosseguiu os trabalhos.

A). – Proposta de aprovação da ata nº 1 de 16/01/2019.

Tendo o texto da ata número 1 da reunião de 16 de janeiro de 2019, sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Festival de Xadrez de Évora.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** informou que o Festival de Xadrez de Évora estava a decorrer desde o passado dia 13 até domingo, e era uma coorganização com a Câmara Municipal após o desafio da Federação Portuguesa de Xadrez para a realização da taça de Portugal e do campeonato nacional. Realizou-se também o torneio na escola Gabriel Pereira, incluído nas comemorações do 100º aniversário da escola. Anunciou ainda a realização de um workshop, sobre xadrez, a realizar nas piscinas municipais bem como torneios de rápidas.

C). – Início do Artes à Rua.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu a conhecer o início do Artes à Rua, bem como os diversos espetáculos a realizar em diferentes espaços, promovendo assim a estratégia da candidatura de Évora à Capital Europeia da Cultura
Disse ainda que no dia 24 de julho iria decorrer uma sessão, em direto durante todo o dia, do programa televisivo “As 7 Maravilhas da Doçaria” da RTP junto ao Templo Diana.

D). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por felicitar algumas iniciativas, nomeadamente o Artes à Rua.

De seguida referiu-se à notícia sobre os peixes mortos no lago da Malagueira que, segundo informação que teve, a Câmara responsabilizava a empresa Águas Vale do Tejo, pelo que questionou qual a tomada de posição do Executivo, ou se o problema já estava resolvido.

Referiu-se ainda à questão do serviço de transportes de passageiros da TREVO pelo facto dos atrasos sucessivos, bem como a várias queixas que recebeu relativamente aos motoristas que fazem “recados” no meio dos trajetos. Assim, e uma vez que já denunciou esta situação noutras reuniões de Câmara perguntou se o Executivo estava a acompanhar o assunto.

Prosseguindo o **senhor Vereador Costa da Silva** apresentou diversas queixas que recebeu nomeadamente a questão do muro junto ao Hotel Mar d’Ar Muralhas, na Travessa da Palmeira, que segundo alguns moradores existe risco de segurança pública, ou seja, o muro está em risco de ruir. Recordou que se tratava de um problema que apresentou numa outra RPC, pelo que questionou se o Executivo já contactou o proprietário do muro no sentido de efetuar as devidas correções estruturais.

Salientou ainda o facto dos serviços de limpeza da Autarquia através de roçadeiras, para o corte de ervas, projetarem com alguma frequência pedras contra viaturas na via pública, demonstrando assim muita falta de cuidado no manuseamento daquele equipamento. Neste sentido, questionou se já tinham ponderado alguma solução com o objetivo de evitar situações futuras.

Para terminar, referiu-se à notícia sobre a isenção do IMI no Centro Histórico, o qual é um direito dos Eborenses, evidenciando a sua importância para Évora após diversos anos de luta do Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora. Disse ainda, que as Autarquias não seriam prejudicadas nas suas receitas questionando qual o acompanhamento que a Câmara tem dado ao assunto.

O senhor Vice-Presidente disse que a ocorrência dos peixes mortos no lago da Malagueira, aconteceu no anterior fim de semana, causada por uma descarga provavelmente devido a uma rotura do emissário dos esgotos, da responsabilidade da empresa Águas do Vale do Tejo. Referiu ainda que logo que os serviços da Autarquia detetaram o problema foram tomadas medidas, ainda no sábado, e notificada a empresa que prontamente deu início à reparação do emissário e procedeu-se à limpeza dos peixes mortos.

No que respeita aos serviços da TREVO, informou que o Executivo tinha reunido com a empresa, na semana passada, tendo sido apresentadas algumas preocupações nomeadamente a insuficiência de alguns transportes. Disse ainda que não foi colocada nenhuma reclamação junto da Câmara, contudo iria reportar as preocupações apresentadas pelo senhor Vereador Costa da Silva na reunião, que já estava marcada, para discussão do próximo contrato.

Relativamente à limpeza das ervas com recurso às roçadeiras, admitiu que efetivamente há trabalhadores com pouco cuidado, razão porque já contactou o chefe do serviço em questão no sentido daquele trabalho passar a ser feito em horários com menos trânsito, e ainda para que os trabalhadores parassem de o executar logo que se apercebam da proximidade de pessoas ou de viaturas a circular por perto.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu relativamente ao muro junto ao Hotel Mar d’Ar Muralhas, na Travessa da Palmeira, que existe um contacto permanente com os proprietários, para além da unidade hoteleira. Referiu também que o Executivo estava a interceder para que houvesse uma intervenção, senão de fundo, pelo menos uma que garantisse alguma segurança.

No que toca à isenção do IMI, recordou que o Executivo vinha a pugnar, desde 2009, quando a Direção dos Serviços de Finanças decidiu que apenas os imóveis classificados individualmente estariam sujeitos à isenção, contrariando assim a legislação em vigor, porque no seu entender o

cruzamento da lei fiscal com a lei do património resultava inequivocamente numa isenção automática por via da classificação. Sublinhou ainda que a perda da respetiva receita fiscal deve ser ressarcida pelo Estado Central, tal como previsto na lei sobre as isenções, uma vez que os valores em causa aproximam-se dos 700 mil euros, no Concelho de Évora tornando-se uma importância relevante no orçamento local.

E). – Vários Assuntos / senhor Vereador João Ricardo.

O senhor vereador João Ricardo denunciou a falta de limpeza, no Bairro da Casinha, quer junto às habitações, principalmente ervas com uma altura significativa, quer junto aos contentores do lixo onde já existem resíduos de obras, e por isso deixou o alerta para o perigo de incêndio devido às ervas e canas que estavam a desenvolver-se à entrada da cidade, naquele bairro.

De seguida, referiu-se aos dois mupis que estavam à entrada de Évora, junto ao parque de campismo, porque o seu estado de degradação era de tal forma que davam uma má imagem à cidade e aos turistas, propondo assim a retirada do mupi mais próximo do parque de campismo uma vez que a informação se repetia.

Por fim, congratulou-se com o facto do Hospital de Évora ser um centro pioneiro a prestar cuidados cardiovasculares, bem como na área da cirurgia de obesidade, sendo estas valências as únicas no sul do país promovendo assim a inovação e o investimento nos hospitais públicos, principalmente para o interior do país.

O senhor Vice-Presidente afirmou que a recolha do lixo era efetuada diariamente, e por isso desconhecia a acumulação de lixo referida pelo senhor Vereador João Ricardo, no entanto disse que iria inteirar-se junto do coordenador dos serviços de Higiene e Limpeza para perceber o que se passava naquele Bairro em concreto.

No que se refere aos mupis desconhecia a sua existência, mas iria inteirar-se da situação trazendo a informação na próxima reunião.

Quanto ao excesso de ervas existente nos lotes de terreno à entrada da cidade, no Bairro da Casinha, esclareceu que se tratavam de lotes privados propriedade do Novo Banco.

O senhor Vereador Eduardo Luciano acrescentou que os referidos lotes estavam em fase de resolução quanto à sua propriedade, uma vez que o Novo Banco entendia que as garantias bancárias deviam ser parciais e a Autarquia entendia que deviam ser totais, o que veio a acontecer, referindo que existiam interessados na aquisição dos lotes, solucionando assim um problema que já existia há mais de uma década. No entanto, não deixou de informar que a Câmara sempre notificou o proprietário sobre a falta de limpeza daqueles lotes.

Noutro contexto, informou que nos últimos 15 dias foram registados, na Divisão de Gestão Urbanística, vários interessados no loteamento da Cerca de Santa Mónica, não garantindo que avançasse com o loteamento, apenas quis apresentar a “boa notícia”, visto que havia interesse em avançar para um condomínio fechado no entanto, no seu entender, devia garantir-se algumas regras de acesso.

Por fim, no que respeita aos mupis disse que era um assunto do pelouro do senhor Presidente, ainda assim informou que a Câmara estava a efetuar um levantamento daquele equipamento com o objetivo de poderem avançar com outro tipo de informação. Esclareceu ainda que os dois

mupis referidos pelo senhor Vereador tinham sido já identificados no sentido de serem retirados face à sua degradação.

F). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou, também, por felicitar o início do Artes à Rua, a sua programação e a equipa que o acompanha e promove.

Quanto ao lago da Malagueira, por se tratar de uma questão de saúde pública, questionou o que é que o Executivo apurou sobre os acontecimentos, qual a responsabilidade e ainda qual a estratégia da Autarquia para evitar futuras descargas ou cenários idênticos.

Relativamente à isenção do IMI, salientou a decisão do Governo pelo facto de vir sanar as questões de desigualdade entre os proprietários das habitações no Centro Histórico. Não deixou de anotar a importância de haver uma compensação pelas perdas da Autarquia, na falta daquela receita. No entanto, questionou se o Executivo tinha previsto a falta de cumprimento, por parte dos proprietários, que não estariam a cumprir com a conservação dos seus edifícios degradando o Centro Histórico.

Por fim, apresentou a denúncia por parte de alguns funcionários relativamente ao desrespeito pelo regulamento de justificação de faltas, por ausências a consultas médicas que, exemplificando, existiam períodos que supostamente deviam ser considerados justificados e não estavam a ser, nomeadamente o período de almoço caso coincidisse com o horário da consulta ou até mesmo da deslocação. Como se tratava de um documento que foi aprovado há dois mandatos, questionou se o mesmo estava em conformidade legal, e apelou ao bom senso dos serviços de Recursos Humanos, para com os funcionários que tenham que se deslocar, principalmente para Lisboa, no sentido de aferirem os requisitos obrigatórios para a justificação de faltas.

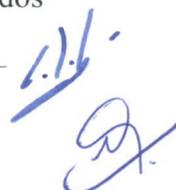
O senhor Vice-Presidente, quanto à ocorrência no lago da Malagueira, disse que já tinha explicado a situação e a forma como foi resolvida.

Relativamente ao regulamento de justificação de faltas por ausências a consultas médicas, nomeadamente a Lisboa, disse que a Câmara estava a cumprir a lei laboral. No entanto, aproveitou a presença do senhor Diretor de Departamento para lhe solicitar o acompanhamento da situação junto dos Recursos Humanos no sentido de apresentarem, logo que possível, os esclarecimentos necessários sobre a questão colocada.

O senhor Vereador Eduardo Luciano na sequência da sua intervenção sobre a questão da isenção do IMI disse que um dos mecanismos previstos passava pelo agravamento daquele imposto em caso do não cumprimento da obrigatoriedade de manter os imóveis em estado de conservação razoável. Ainda que agora existisse a isenção do IMI, partilhava da opinião de poder ser possível, legalmente, utilizar tal instrumento como medida penalizadora afastando assim a isenção naqueles casos.

Relativamente ao regulamento de justificação de faltas, por ausências a consultas médicas esclareceu que estava a decorrer um processo de revisão do respetivo regulamento, que incluía os horários bem como um conjunto de outras situações.

A senhora Vereadora Elsa Teigão solicitou esclarecimentos, para a próxima reunião de Câmara, sobre o regulamento que estava a ser utilizado para justificação de faltas dos



funcionários quando se deslocam, por razões de saúde, para fora do Concelho e quais os critérios utilizados.

Aproveitou ainda para agradecer, em seu nome e em nome dos Municípios que a contactaram, a rapidez na alteração dos lugares de estacionamento para as viaturas híbridas e elétricas, levado a cabo em diversos lugares, nomeadamente junto à sede de Concelho.

Por fim, como ainda estavam na fase inicial do Artes à Rua de 2019, solicitou ao Executivo o relatório da edição de 2018, contendo informação sobre os financiamentos, bem como os intervenientes dos espetáculos.

O senhor vereador Eduardo Luciano disse que estava a cargo do senhor Presidente a apresentação do referido relatório, pelo que era provável que na próxima reunião de Câmara fosse apresentado.

Noutro contexto, o **senhor Vereador Costa da Silva** apresentou ainda um voto de congratulação pelo “50º aniversário da TYCO Electronics” em Évora, pela elevada importância que a empresa tem demonstrado no desenvolvimento económico local e também pelo facto de ser uma empresa empregadora muito importante.

O senhor Vice-Presidente aceitou, naturalmente, a proposta a qual mereceu o consenso de todos os Eleitos.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VERAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.– Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Vice Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 26 de junho ao dia 10 de julho de 2019, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 1.846.440,17 € (líquido de 1.842.216,58 €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento do n.º 26 ao n.º 29 do ano contabilístico de 2019 (ANEXO II);

Pagamentos em Atraso: No final do mês junho a Câmara não tinha pagamentos em atraso, conforme quadro que se anexa (ANEXO III);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de julho de 2019, apresentam um valor de 4.125.574,68 € (ANEXO IV).

Intervenções:

O senhor vereador João Ricardo admitiu os ajustes orçamentais entre rubricas. No entanto, rejeitou as justificações de transferências de verbas sobre rubricas de alguma importância, como por exemplo a diminuição da rubrica “viadutos, arruamentos e obras complementares”, para reforço da rubrica de “deslocações e estadias” e “publicidade, iluminação e som”. Disse ainda, que a primeira rubrica tem vindo a ser referida como uma rubrica de elevada importância.

O senhor Diretor de Departamento José Pé-Leve esclareceu que se trata de reforços e diminuições entre rubricas resultantes da gestão de um orçamento com um menor valor dos últimos anos.

O senhor Vereador João Ricardo aceitou a justificação. No entanto, apresentou a sua discordância.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que quando as contas e a parte técnica estão corretas devem-se valorizar positivamente, desde que se cumpram as devidas regras, admitindo que as decisões não deixavam de ser opções políticas. No entanto, salientou que o orçamento estava ajustado à realidade, mediante as novas regras que o fundamentavam.

O senhor Vice-Presidente recordou que o orçamento em exercício era o mais próximo da realidade, dos últimos anos, tornando-se mais difícil a sua gestão e daí a necessidade das alterações orçamentais.

A senhora Vereadora Elsa Teigão solicitou esclarecimentos relativamente a determinadas verbas inscritas no documento, na página 12, nomeadamente a Associação GimIntenso que detém uma verba de 19.680€, entre outras específicas para diversos espetáculos.

O senhor vereador Eduardo Luciano respondeu que se tratava de uma associação gerência diversos artistas.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou se a associação era contratada parcialmente para cada um dos espetáculos e agenciaria diversos artistas. Disse ainda que não ficou esclarecida sobre a inscrição enquanto Associação, bem como quais os fundamentos para que a respetiva associação fosse incluída na programação do Artes à Rua.

Referiu-se ainda à verba de cerca de 400 euros, agora, para a Associação dos Moradores do Bairro de Almeirim, na página 13, para “pagamento de instalações”, questionando assim se a Autarquia estava a pagar as instalações à associação, ou se existia outra justificação para o respetivo pagamento.

O senhor Vice-Presidente, relativamente à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim, disse que a referida associação tinha instalações próprias.

Data a justificação, **a senhora Vereadora Elsa Teigão** insistiu sobre a fundamentação daquela verba.

O senhor Vice-Presidente disse que iria perceber junto dos serviços e na próxima reunião esclarecia o assunto. No entanto, referiu que estava a decorrer as escrituras de todas as habitações da associação, admitindo assim a possibilidade da referida verba estar enquadrada em algum outro apoio da autarquia.

Relativamente ao consumo elétrico, **a senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que existiam diversos pagamentos sem especificações, pelo que questionou se eram consumos de rede elétrica externa ou se, se tratava de consumos de edifícios e se assim fosse pretendia saber quais eram.

Quanto ao pagamento de verbas à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim, **a senhora Vereadora Sara Fernandes** acrescentou que a fundamentação, para a referida verba, prendia-se com o protocolo efetuado com a mesma pela cedência do seu espaço para fornecimento das refeições às crianças enquanto decorriam as obras da escola de Almeirim.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu-se ainda à verba de cerca de 2.800 euros, na página 13, para limpezas no Teatro Garcia de Resende, e questionou se não havia funcionários que efetuassem a limpeza das instalações tendo que recorrer a empresas externas.



O senhor Diretor de Departamento José Pé-Leve esclareceu que a empresa em questão efetuava limpezas que os funcionários não teriam meios para as efetuar, e que aquele valor corresponde ao contrato existente com aquela empresa.

Sobre a questão do consumo elétrico, **o senhor Vice-Presidente** referiu que a Câmara tem inúmeros contadores de luz. No entanto, disse que iria solicitar a elaboração de um documento discriminando os respetivos consumos, para futura apresentação à RPC. Não deixou de lembrar que os Srs. Vereadores teriam toda a liberdade para solicitar qualquer tipo de informação aos serviços municipais, sempre e quando entendessem.

A senhora Vereadora Elsa Teigão esclareceu que aquilo que pretendia passava pela clarificação da informação, ou seja, que os pagamentos fossem devidamente discriminados na respetiva informação.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que a empresa de fornecimento de energia procedia à faturação mediante um contrato específico, e a Autarquia possuía inúmeros daí o elevado número de faturas de fornecimento elétrico.

A senhora Vereadora Elsa Teigão tornou a esclarecer que apenas queria ver discriminada a informação sobre o pagamento, isto é a que contrato pertencia o valor de cada fatura de fornecimento elétrico.

O senhor Vice-Presidente recordou que a fatura já discriminava o número e respetiva informação de contrato.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADORA SARA FERNANDES

1.2. - Doação pela empresa BCM Bricolage, S.A./AKI, de materiais para o Espaço Jovem e o Espaço Criança / Feira de S. João de 2019.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aceitação da doação efetuada pela empresa BCM Bricolage, S.A./AKI, de materiais para o espaço Jovem e o espaço Criança – Feira de S. João de 2019. No âmbito da Feira de S. João 2019, foram adquiridos materiais à empresa Leroy Merlin / AKI para os espaços Jovem e Criança, no valor global de 1175,65€, assim distribuídos:

Espaço criança – 875,85 €; Espaço Jovem – 299,80€.

A empresa disponibiliza-se agora para doar os materiais utilizados, conforme listagens, mediante emissão de declarações.

Em anexo no processo: Listagens dos materiais doados e respetivos valores; Declarações solicitadas pela empresa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

2.1. – Atualização de área e valor do lote E26 do Loteamento Tapada do Matias.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a atualização do valor do lote E26 sito no Loteamento Tapada do Matias com a área de 3.967,67 m² para 173.564,38€.

O lote E26 da Tapada do Matias veio à posse da Câmara pela cedência obrigatória no âmbito da operação do loteamento com o Alvará n.º 1/2005.

Em hasta pública de 28/05/2008 o Sr. José Manuel Conceição Noites licitou por 178.200,00€, o lote E 26 da Tapada do Matias com a área de 4.287,00 m².

Houve necessidade de executar alterações ao loteamento posteriormente à hasta pública de venda do lote, constatou-se que o Alvará 1/2005 continha áreas do domínio ferroviário e rede de esgotos implantadas em áreas de domínio ferroviários e de outros lotes.

Com a alteração ao Loteamento n.º 1/2005 – Tapada do Matias, aprovado em 2013, ficou o lote E26 com a área de 3.967,67 m² (com inclusão do ónus de servidão de 1.127,20 m² para passagem de infraestruturas de saneamento básico existente, com vista à sua conservação e inspeção) mas sem alteração da superfície total de pavimentos / SPT de 3.530,00 m², do número de pisos e da área de implantação da construção de 2.212,00 m² proposta antes da alteração ao loteamento.

Com o Aditamento n.º 1 ao Alvará n.º 1/2005 houve uma diminuição de 319,33 m², mas manteve-se a STP de 3.530,00 m² e a área de servidão pode ser usada como estacionamento pelo adquirente nas mesmas condições do alvará inicial.

O valor da área 319,33 m² corresponde à diminuição do lote E26, será considerado equivalente ao preço como logradouro, como previsto inicialmente. O valor do ónus da área de servidão de 1.127,20 m², para passagem de coletores será determinado considerando metade do preço como logradouro, pois o adquirente não perde o seu benefício e continuará a servir-se da área como estacionamento privado, pelo que se propõe que o valor seja assumido em partes iguais pelo município e pelo adquirente.

O valor VT atribuído ao preço base da hasta pública será determinado considerando que o valor do m² do terreno, Vu, corresponde a 90% ao valor do preço da área de construção STP (superfície total de pavimentos) e 10% ao preço da área de logradouro Alog.:

$$VT = Vu \times (90\% \times SPT + 10\% \times Alog.)$$

Valor base da hasta pública por m² do terreno, Vu

$$Alog. = 4.287,00 \text{ m}^2 - 2.212,00 \text{ m}^2 = 2.075,00 \text{ m}^2$$

$$Vu = (178.200,00\text{€} - 500,00\text{€}) / (90\% \times 3.530,00 \text{ m}^2 + 10\% \times 2.075,00 \text{ m}^2)$$

$$Vu = 52,5041\text{€} / \text{m}^2$$

Na determinação de Vu foi retirado ao valor de VT a quantia de 500,00€, correspondente a um lanço da licitação realizada aquando da hasta pública da alienação.

Valor atual do lote E26 – Tapada do Matias - VT com as características do Aditamento n.º 1 ao Alvará n.º 1/2005:

$$VT = Vu \times (90\% \times SPT + 10\% \times Alog. + 10\% \times Aser. / 2) + 500,00\text{€}$$

O cálculo de VT considera o referido anteriormente e a quantia de 500,00€ que acresce na expressão de VT correspondente a um lanço da licitação realizada aquando da hasta pública da alienação.

$$Aser. = 1.127,20 \text{ m}^2$$

$$Alog. = 3.967,67 \text{ m}^2 - 2.212,00 \text{ m}^2 - 1.127,20 \text{ m}^2 = 628,47 \text{ m}^2$$

$$VT = 52,5041\text{€} \times (90\% \times 3.530,00 \text{ m}^2 + 10\% \times 628,47 \text{ m}^2 + 10\% \times 1.127,20 \text{ m}^2 / 2) + 500,00\text{€}$$

$$VT = 173.564,38\text{€} \text{ (cento e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).}$$

Atendendo ao exposto propõe-se:

Manter o ónus da área de 1.127,20 m² no lote para passagem de infraestruturas que não inviabilizam o uso como estacionamento pelo adquirente e as características do lote E26 sito na Tapada do Matias, conforme aditamento n.º 1 ao Alvará n.º 1/2015;

a) Salienta-se que a conservação e inspeção dos coletores existentes na área do lote E26 serão praticamente inexistente ou mesmo nulas;

O preço a pagar pelo lote E26 da Tapada do Matias atendendo ao valor de licitação em hasta de pública e determinado no presente, nas condições anteriormente descritas, é de 173. 564,38€ (cento e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice Presidente.

2.2. – Acumulação de Funções Privadas / Fernando José Ferreira Coelho.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o senhor Presidente autorizou ao trabalhador Fernando José Ferreira Coelho, por seu despacho datado de 27/06/2019, a acumulação de funções privadas para “Compra e venda de antiguidades e prestação de serviços diversos”, com o horário de 3 a 4 horas pós-laboral e de 8 a 10 horas nas férias, feriados e fins de semana, com remuneração mensal variável.

Chamamos a atenção para o facto de esta autorização ser válida por apenas um ano, contado a partir da data do despacho e segundo o parecer da respetiva chefia, que transcrevemos: “*Face ao disposto nos artigos 22.º e 23.º do referido diploma verifico que está garantido o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas do funcionário requerente, cumprindo cumulativamente os requisitos considerados nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 3 do artigo 22.º do mesmo diploma.*”

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração CQ, em Évora, propriedade de Luís Carlos Pardal Castelos. Processo 1.150.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 26.000,00€ (vinte e seis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Hospital do Conde, 8, 8A, em Évora, propriedade de Vitor José Macedo da Silva Branco. Processo 1.267.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado no 1.º andar e desocupado no r/c e irá ser vendido por 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua da Cal Branca, 51 e Rua dos Penedos 8, em Évora, propriedade de Miraclepotential Unipessoal, Lda. Processo n.º 1.450.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Mechas, 4, 4A, em Évora, propriedade de Tiago Morgado, Lda. Processo nº 1.862.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores,126A, 126B, em Évora, propriedade de Diamantina M^a. Alfacinha Lagartixa Evaristo. Processo nº 1.1025.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração N, em Évora, propriedade de Ana Isabel V. F. Cruz Rosado e outro. Processo nº 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 161.500,00€ (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Simões, 9, fração C, em Évora, propriedade de João Afonso Dias Valverde Modas. Processo nº 1.1893.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da República, 141, 143, 145, em Évora, propriedade de Meritpanorama, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2305.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 3.750.000,00€ (três milhões setecentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 1, 3 e Rua Carta Velha, 2, em Évora, propriedade de M^a. Helena Grilo Rato Caeiro. Processo nº 1.2430.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, 43, 45, 47 e Rua da Misericórdia, 5, 7, em Évora, propriedade de Imovnobre Compra e Venda e Gestão de Imóveis, Lda. Processo nº 1.2582.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 700.000,00€ (setecentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, 18, fração B, em Évora, propriedade de João Paulo Vilas Boas Sarmiento. Processo nº 1.3443.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 88.000,00€ (oitenta e oito mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Santa Maria, 12, em Évora, propriedade de Pedro Miguel Neto Cardador. Processo nº 1.5371.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Resende, 13, em Évora, propriedade de Luzia da Conceição Rafael Sampaio de Mira. Processo s/nº.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.14. – Doação de três máquinas de escrever pela família de Gabriel Jaleco.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação e agradecimento. Descrição das máquinas:

- Rank Xerox, modelo Xerox 6001;
- Messa;
- Olivetti, máquina portátil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.15. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense, dia 19 de Julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a realização da iniciativa a acontecer no dia 19 de Julho de 2019.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.16. – Isenção de Taxa referente à licença Especial de Ruído e de Instalação de Recinto Improvisado para a Fundação Eugénio de Almeida, dia 18 de Agosto.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído e de instalação de recinto improvisado, para a realização da iniciativa a acontecer no dia 18 de Agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.17. – Pedido de Isenção de Taxa referente às licenças especiais de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense, dias 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de Julho de 2019.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de

Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d*), propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a realização de iniciativas a acontecer nos dias 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de Julho de 2019.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

3.18. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 4, em Évora, propriedade de Ana Mª. Firmino Fialho e outras. Processo nº 1.1801.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 03/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 42.895,00€ (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.19. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, 24, em Évora, propriedade de Ana Mª. Firmino Fialho e outras. Processo nº 1.1801.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 03/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 129.605,00€ (cento e vinte e nove mil seiscientos e cinco euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 40, em Évora, propriedade de António Mª. Vaz de Almada de Saldanha e outro. Processo nº 1.3579.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 02/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de S. Pedro, 2, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo nº 1.4003.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 02/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 92.487,19€ (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.22. – Isenção de Taxa referente às licenças especiais de ruído para a Sociedade Harmonia Eborense, dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 17 de Julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 01 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas que aconteceram nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 17 de Julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.23. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense, dias 6 e 13 julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 03 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxas referente às licenças especiais de ruído, para a realização de iniciativas nos dias 6 e 13 de Julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.24. – Cedência de transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dia 6 julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 01 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, isenta do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, no passado dia 06 de Julho, para deslocação da Marcha a Alvito, com os custos estimados de: 257,82€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.25. – Cedência de autocarro ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 10 de Julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de



Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, no passado dia 10 de Julho, para o transporte da Banda Filarmónica a Portel com os custos estimados de 323,34€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.26. – Cedência de transporte à Associação Filarmónica “24 de Junho” de S. Miguel de Machede, dia 6 julho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 11 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, foi a Associação Filarmónica “24 de Junho” de S. Miguel de Machede, isenta do pagamento de Taxas referente à cedência de autocarro, no passado dia 06 de Julho, para deslocação da Banda Filarmónica a S. Gregório (Arraiolos), com os custos estimados de 294,06€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.27. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborensis.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 03 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Sociedade Harmonia Eborensis – 101A3 x 1,56€ = 157,56€ (Cartazes de Julho).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.28. – Impressão de materiais gráficos para Associação Eborae Musica.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Musica – 250 A3 x 1,56€ = 390,00 € (XX Ciclo de Concertos “Música e Outras Artes nos Claustros” 2019).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.29. – Agradecimento da Escola de Dança Be Dance School, pela cedência do Teatro Garcia de Resende, dia 23 de Junho de 2019.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Escola de Dança Be Dance School, pela cedência do Teatro Garcia de Resende, no dia 23 de Junho de 2019, para apresentação do espetáculo de encerramento do ano letivo 2018/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2529	Maria Rosa Pinto Caeiro Ludovino	320,60 €
2530	António Ludovino	320,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 16 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento:

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 16 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1821	Domingos Raimundo Matias Candeias	213,10 €
1822	Maria Domingas Fernandes N. Madeira Candeias	331,30 €
2418	Angélica Maria Vale Diniz	320,60 €

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1668	Joaquim André Zambujo Piteira	255,30 €
1669	Etelvina Rosa Piteira Rosado Zambujo	255,30 €
2437	José Amável do Nascimento Costa Amador	153,00 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1616	Diamantina Mendes Lopes	279,10 €
1617	Manuel Joaquim Mosca	279,10 €
2197	António Policarpo Cardoso Aldeagas	338,70 €
2229	Maria das Neves da Rosa Marques Pereira	379,50 €
2260	Fernando Maria Martins da Costa	345,70 €
2500	José Pereira Branco	379,50 €
2501	Maria Odete Marques Branco	379,50 €

União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
131	Ana Maria Passareiro Valente	248,90€

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
947	Joaquina Maria Ramos Gadunhas Coelho	371,70 €
1290	Ana Rosa Caldeirinha Micaela	412,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.3. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 16 processos de revalidações do cartão social do múnicepe para deferimento: Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 435.76€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;

De acordo com alínea b) nº4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos múnicepes abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
454	Josefa da Piedade Maria Mendes Maximino	508,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Contratos Interadministrativos de 2018 com as Uniãos e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de junho e julho de 2019.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2019, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme abaixo discriminado:

Freguesia	Despesa	jun-19		jul-19	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	€	0	€
	TE (km**)	0	€	0	€
	AAAF JI Valverde (***)	0	€	0	€
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	€	0	€
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)	1.143	560,44 €	0	€
	AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €	0	€
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)	255	198,45 €	0	€
	TE (km**)	78	40,56 €	0	€
	AAAF (nº crianças***)	9	635,07 €	0	€
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	REF (nº refeições*)	316	228,66 €	23	15,28 €
	TE (km**)	3.664	1.723,12 €	0	€
	AAAF (nº crianças***)	11	100,00 €	11	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	0	€	0	€
	AAAF JI Vendinha (***)	0	€	0	€
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****	0	€
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	677	457,00 €	0	€
	AAAF (nº crianças***)	19	100,00 €	0	€
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		****	0	€
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)	1.904	751,17 €	0	€
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	0	€	0	€
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	4.247	2.612,05 €	0	€
Canaviais	REF (nº refeições*)	4.573	1.435,91 €	0	€
TOTAL			8.942,43 €		115,28 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2018/2019:

Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – junho 19

Agrup. de Escolas André de Gouveia – maio e junho 19.

Agrupamento de Escolas	EEE	junho - 19	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Brº Comenda	836	289,08 €
	EB Chafariz D'el Rei	767	86,87 €
	JI Stº António	155	103,66 €
	JI Garcia de Resende	----	----
Total		1.758	479,61 €

Agrupamento de Escolas	EEE	maio - 19		junho - 19	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	EB Sra. Glória	1.475	1.312,19 €	641	562,96 €
	JI Penedo Ouro	1.496	1.038,68 €	973	904,64 €
Total		2.971	2.350,87€	1.614	1.467,60 €

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Programa Municipal “Conhecer Mais” Cedência de transporte de 22 de julho a 16 de setembro de 2019: União de Freguesia de Bacelo e Senhora da Saúde, Fundação Obra de São José Operário; Associação de Proteção de Idosos e Reformados de S. Sebastião da Giesteira, Associação Moradores do Bairro de Almeirim, União de Freguesias Malagueira e Horta das Figueiras.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a autorização da cedência de transporte, para as seguintes atividades:

- União de freguesias de Bacelo e Sr^a da Saúde – passeio anual a Alqueva, no dia 22 de julho de 2019, com um custo estimado de 328,92€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;
- Fundação Obra de S. José Operário – passeio anual à praia fluvial de Mourão, no dia 30 de julho de 2019, com um custo estimado de 287,4€;
- Associação de proteção de idosos e reformados de S. Sebastião da Giesteira (APIRSSG) – atividade nas piscinas municipais, no dia 20 de agosto de 2019, com um custo estimado de 210,96€;
- Associação de moradores do bairro de Almeirim (AMBA) – passeio anual ao Bombarral no dia 24 de agosto (sábado) de 2019, com um custo estimado de 753.24€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista (ENT_EVORA/2019/12121);
- Associação de proteção de idosos e reformados de S. Sebastião da Giesteira (APIRSSG) – atividade nas piscinas municipais, no dia 30 de agosto de 2019, com um custo estimado de 210,96€ (ENT_EVORA/2019/13798);
- União de freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras (UFMHF) – passeio anual a Sesimbra, no dia 12 de setembro de 2019, com um custo estimado de 525€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;
- União de freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras (UFMHF) – passeio anual a Sesimbra, no dia 16 de setembro de 2019, com um custo estimado de 525€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

A estimativa dos custos destas iniciativas tem por base o artigo 92º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.7. – Vários apoios à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira, dia 27 julho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora, Associação de reformados e idosos da Freguesia da Malagueira (ARIFM), mediante candidatura, solicita o seguinte apoio na sua sardinhada do dia 27/17:

- 12 mesas, cadeiras, 3 contentores redondos, carga/descarga; material reservado à DCP e à DAHM com um custo indireto de 58,26€.

A candidatura encontra-se corretamente preenchida e devidamente acompanhada pelos documentos obrigatórios indicados no regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8. – Vários apoios à Paróquia de N^a Senhora da Boa Esperança, dias 23, 24 e 25 de agosto.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

A Paróquia de N^a Senhora da Boa Esperança (Canaviais) solicita apoio à Câmara Municipal de Évora, no âmbito das suas festas, nos dias 23/24 e 25 de agosto de 2019, no empréstimo do seguinte material:

- palco, montagem e desmontagem; 2 bases circulares de suporte de bandeiras; 6 tubos para as respetivas bases circulares para se colocar as bandeiras; 10 mesas de cavaletes – assegurado pela DCP;

- cedência e transporte de 4 contentores de lixo de 360l e 3 de 1000l- assegurado pela DAHM. O pedido tem enquadramento no artigo 7º, n.º 5, alínea d) do RTTORME, perfazendo um custo indireto de 269,13€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.9. – Vários apoios à Associação de Reformados e Pensionistas dos Canaviais, dias 12 e 13 julho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 04/07/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora, a Associação de reformados, pensionistas e idosos dos Canaviais (ARPIC) solicitou apoio à Câmara Municipal de Évora, mediante candidatura, para a realização da sua 28ª sardinhada, que aconteceu nos dias 12 e 13 de julho de 2019. Os apoios traduziram-se nas cedências de um palco (montagem/desmontagem do mesmo) e de 12 grades metálicas de vedação e respetivas bases de apoio, com um custo indireto de 222,72€.

Os serviços envolvidos foram a DCP e o SMPC.

A candidatura encontra-se corretamente preenchida e devidamente acompanhada pelos documentos obrigatórios indicados no referido regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. – Apoio à Universidade Sénior de Évora / Impressão de jornal.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 03/06/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora, a Universidade Sénior de Évora, solicitou apoio à Câmara Municipal de Évora, mediante candidatura, para a impressão do seu jornal final de ano letivo, com um custo indireto de 702€, segundo o GC e de acordo com o RTTORME.

A candidatura encontra-se corretamente preenchida e devidamente acompanhada pelos documentos obrigatórios indicados no regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. - Associação Desportiva, Cultural e Social Qualquer um Dança / Cedência de transporte – dias 26 e 28 de Julho 2019.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

- Associação Desportiva, Cultural e Social Qualquer um Dança - cedência de uma carrinha para deslocação de participantes da referida Associação, a Lisboa, no dia 26 de Julho de 2019, para participarem num evento de Dança - Tem um custo previsível de 206.16€, de acordo com o RTTORME em vigor e do apoio ao associativismo juvenil.

- Associação Desportiva, Cultural e Social Qualquer um Dança - cedência de uma carrinha para ir buscar participantes da referida Associação, a Lisboa, no dia 28 de Julho de 2019, de regresso do evento de Dança. Tem um custo previsível de 206.16€, de acordo com o RTTORME em vigor e do apoio ao associativismo juvenil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.2. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Juventude Sport Clube, dia 13 de julho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-presidente, datado de 11/07/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

- Juventude Sport Clube - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Castro Verde, no dia 13 de Julho de 2019. Tem um custo previsível de 504.24€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice Presidente.

5.3. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Associação de Basquetebol do Alentejo, dia 7 de julho.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 02/07/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

- Associação de Basquetebol do Alentejo: cedência de um autocarro para deslocação a Paços de Ferreira, no dia 07 de Julho de 2019. Teve um custo de 1,496.52€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra risco de incêndios e aceitação do incumprimento de acesso a pessoas com acessibilidade condicionada/Rua de Mourão, nº 15, em Évora. Req.: José Arnaldo Jerónimo Bugalho. Processo nº 1.89.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra risco de incêndios e aceitação do cumprimento de acesso a pessoas com acessibilidade condicionada.

A STP a legalizar (86.00 - 58.94) m2 encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 21 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e a aceitação de isenção dos projetos de comportamento térmico e instalações eletromecânicas/Herdade das Atafonas, Artigos 2 e 3, Secção GG, em Évora. Req.: Sociedade Agrícola das Atafonas Unipessoal, Lda. Processo nº 1.750.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nos seguintes projetos de especialidades entregues:

-Projeto de segurança contra o risco de incêndios; Projeto de gás; Projeto de abastecimento de rede elétrica; Projeto I.T.E.D. – Telecomunicações; Projeto de estabilidade; Projeto Acústico; Projeto Águas e esgotos.

O requerente deve ser informado da necessidade de obter as licenças de captação e rejeição da água junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no decurso da Obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações introduzidas no decorrer da obra) e aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Dr. José Barreiros Mateus, nº 47, em Évora. Req.: Relevos e Contornos Lda. Processo nº 1.1729.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Emissão de alvará de obras especial (2 meses) ao abrigo do Artigo 88.º do Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro/Rua Cândido dos Reis, nº 53 e Rua Mestre Lourenço, nº 1, em Évora. Req.: João Gomes Namorado - Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.1598.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (águas e esgotos, arquitetura) / Rua Maria de Lourdes Pintasilgo nº 48, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo nº 1.1680.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de água e esgotos (alterações no decorrer da obra) /Travessa da Alegria, nºs 2, 2A e 4, Largo de Machede Velho, nº1 e Travessa de São Pedro, nºs 1,1A,1B e 1C, em Évora. Req.: Inédito & Soberano, Lda. Processo 1.3007.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/Rua dos Caldeireiros, nºs 5 e 5-B, em Évora. Req.: António Pedras Paulino. Processo 1.3345.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Licenciamento de obras de demolição/Rua dos Altos, nº 23, em Évora. Req.: Relevos e Contornos, Lda. Processo 1.4936.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Encontra-se licenciado um edifício com 1 piso/1 fogo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Pedido de certidão de destaque/Rua 4 de Outubro, nº 57, Canaviais, em Évora. Req.: Waldyr Ribeiro de Souza Unipessoal, Lda.. Processo 1.5820.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de certidão de destaque/Rua 4 de Outubro, nºs 59,61,63 e 65, Canaviais, em Évora. Req.: Sociedade Comercial Café e Mini Mercados Batistas, Lda.. Processo 1.3713.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) / Avenida dos Salesianos, nº 56, em Évora. Req.: Serafim António Sobral. Processo 1.8504.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Alerta-se contudo para o cumprimento do ponto 2 do artigo 87º do RGEU, relativamente à instalação sanitária do fogo de menores dimensões. Mais se informa que a folha de medições foi retificada conforme cópia que se anexa, devendo o mesmo verificar-se com a ficha do INE. Para prossecução o processo deverá ainda proceder-se à apresentação dos respetivos projetos de especialidades - pontos visíveis de águas e esgotos e declaração pela estabilidade das construções - e os devidos pedidos de isenção das restantes especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de operação de destaque/Horta da Pesquisa, Bairro do Escusa Sacos, em Évora. Req.: Jorge Manuel Rodrigues Leão. Processo nº 1.13715.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Principal Santa Maria n.º 100, em Évora. Req.: Rosa da Assunção Machorrinho Sebastião. Processo 1.18848.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Relembra-se contudo que deverá ser apresentada justificação técnica devidamente fundamentada por técnico habilitado, relativamente à localização prevista para os painéis solares. Tal justificação deverá apresentar o respetivo projeto de especialidade (projeto de comportamento térmico).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua José Melo, n.ºs 21, 21A e 21B e Rua Francisco Percheiro, n.ºs 2, 2A, 2B e 2C, em Évora. Req.: Tempo Sem Compasso, Lda. Processo n.º 1.19090.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura do projeto de águas e esgotos e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Foros das Carvalhas, Art.º 33, Secção C, Nossa Senhora da Boa Fé. Req.: Joaquina Elidia Mendes Mareco. Processo n.º 1.19304.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Consideram-se portanto reunidos os requisitos necessários à emissão do respetivo alvará de obras, salvaguardando a necessidade dos desperdícios de mármore existente na fachada ser removido.

Mais se informa que a emissão da autorização de utilização será condicionada à apresentação da declaração da requerente assegurando a limpeza da fossa séptica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua do Marceneiro, n.º 3, em Évora. Req.: José Casqueiro Unipessoal, Lda. Processo n.º 1.19459.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de alteração do alvará de loteamento, n.º 26/1980/Bairro das Fontanas, em Évora. Req.: Cabeça de Casal da Herança de José Joaquim Metrogos. Processo n.º 2.2992.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento, nº 02/2002/Urbanização do Moinho, em Évora. Req.: Helena Cristina Machado Veiga. Processo 2.3619.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.19 – Pedido de isenção de pagamento de taxas para licença especial de ruído e de recinto improvisado (dias 19 a 21 de julho de 2019) / São Manços. Req.: União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro. Refº 2019/19389.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor total de 126,96€, relativas à emissão de licença especial de ruído e recinto improvisado.

NOTAS:

3LER X 26,78€ = 80,34€

6LIMP X 7,77€ = 46,62€

TOTAL= 126,96€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de isenção de pagamento de taxas para licença especial de ruído (dias 20 e 21 de julho de 2019) /Bacelo, em Évora. Req.: Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. Refº 2019/19392.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído no valor de 53,56€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra de incêndios, ficha eletrotécnicas e a aceitação do pedido de isenção e gás/Rua do Muro n.º 48 e Estrada da Circunvalação, em Évora. Req.: Rui Silva Russo - Atelier Arquitetura, Lda. Processo nº 1.885/A.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições a cumprir em obra indicadas, nas especificações de aprovação do projeto por deliberação de RPC de 27.02.2019., acrescentando-se o seguinte:

Nos termos do indicado na informação de 16 de maio de 2019, deverá ainda ser entregue uma certidão do registo predial atualizada em fase de pedido de autorização de utilização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua de Aviz, nºs 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria, nºs 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Promovera, Lda. Processo nº 1.2183.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme abaixo especificado: Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade, águas esgotos e pluviais, telecomunicações, condicionamento acústico e da ficha de incêndios e eletrotécnica, e isenção de gás, com as seguintes condições:

As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 13.02.2019;

As condições definidas no parecer da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e isenções de apresentação/Rua Dr. Egas Moniz, nº 45, em Évora. Req.: Insentino - Sociedade Imobiliária S.A. Processo nº 1.2747.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme abaixo especificados:

Propõe-se o Deferimento dos projetos de estabilidade, águas esgotos, telecomunicações, térmica, das fichas de incêndios e eletrotécnica, e isenção de gás, acessibilidades e acústica, com as seguintes condições:

As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 13.03.2019, a cumprir em obra;

As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, que se encontra no processo;

Entrega do termo de telecomunicações retirado do portal da ANACOM;

Indicação do local de depósito dos RCD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura (legalização das arrecadações junto às garagens) e águas e esgotos/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, nºs 128, 130, 132 e 134, em Évora. Req.: A. Gonçalves & A. J. Azevedo, Lda. Processo nº 1.3260.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição de ser entregue folha de medições corrigida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de aprovação dos Projetos de especialidades/Rua Escudeiro da Roda, nº 3, em Évora. Req.: José Filipe Ferraz da Silva. Processo nº 1.3453.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de ITED e da ficha eletrotécnica, correspondentes ao pedido de alteração da fração B, mantendo-se as condições a cumprir em obra indicadas nas especificações de aprovação em RPC de 13.03.2019, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26 – Pedido de aprovação dos Projetos de especialidades/Rua Escudeiro da Roda, nº 3, em Évora. Req.: José Filipe Ferraz da Silva. Processo nº 1.2456.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de ITED e da ficha eletrotécnica, correspondentes ao pedido de alteração da fração B, mantendo-se as condições a cumprir em obra indicadas nas especificações de aprovação em RPC de 13.03.2019, que se encontra no processo.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que o processo em questão já foi apresentado na reunião de Câmara de 13 de março, e continha uma proposta de indeferimento da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCA) pelo que não encontrava fundamento para a apresentação da proposta, em título, para deliberação com condições questionando por isso se foram ultrapassadas as questões levantadas pelo DRCA.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que a proposta não passava pela apresentação do projeto de arquitetura mas sim apenas, e só, as especialidades. O projeto de arquitetura já tinha sido apresentado e discutido em março, salientando que se mantinham de acordo com a proposta, as condições em obra que foram especificadas a quando a aprovação a 13 de março, que passou a ler: "...que passariam pelas caixas das infraestruturas destinadas ao contador de água e da luz no interior, em cumprimento do artigo 66º do POE, bem como as argamassas a utilizar deveriam ser à base de cal e as tintas à base de silicatos, de acordo com o mesmo artigo. A solução a adotar para as escadas de acesso ao edifício deveria ser esplanada num projeto de especialidade".

Dispensando a leitura da proposta, **a senhora Vereadora Elsa Teigão** interrompeu para lembrar que o processo estava indeferido pela DRCA, pelo que questionou se aquele indeferimento ainda se mantinha, ou não uma vez que não viu qualquer outro documento a contrariar o indeferimento por parte da DRCA.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que a quando da realização da proposta, pela Técnica da fora de prazo, razão porque a Técnica não teve em conta tal parecer. No entanto, extraiu do conteúdo do respetivo parecer as devidas condições que se apresentam agora à Câmara.

A senhora Vereadora Elsa Teigão apresentou o seu desconforto com as justificações apresentadas, referindo que o seu voto era contra a proposta apresentada.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que acompanhava o voto do PS.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que a tomada de posição, dos senhores Vereadores passava por estar contra os projetos de eletricidade e de gás.

O senhor Vereador João Ricardo disse que o seu sentido de voto também seria contra tal como a sua colega de bancada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do senhor Vice-Presidente e dos senhores Vereadores Sara Fernandes e Eduardo Luciano, e 3 votos contra dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, tendo o senhor Vice Presidente usado o voto de qualidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e da isenção de apresentação do projeto de gás/Largo dos Cogulos, nº 2, em Évora. Req.: Nuno Miguel Colaço Cainé da Silva. Processo nº 1.3227.



O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de telecomunicações, comportamento térmico, estabilidade, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios, pedido de isenção de gás e do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, em anexo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE) na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante apresentação do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua de Portel, n.º 39, em Évora. Req.: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo n.º 1.7778.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, nas seguintes condições:

1. Ser cedido ao domínio público municipal área de terreno (47.54 m²) de modo a permitir o reperfilamento da Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz e Rua de Portel.

2. Antes da emissão da licença de construção, deverão apresentar caderneta predial visada pela conservatória do registo predial justificando a nova área do lote (142.13 m²).

3. Pela superfície de pavimento a licenciar (186,94 m²) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Licenciamento de obras de edificação/Rua de Mourão, n.º 28, em Évora. Req.: Freire Moreira & André Moreira. Processo n.º 1.9057.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndio em edifícios, nas seguintes condições:

1. Ser cedido ao domínio público municipal área de terreno (56.45 m²) de modo a permitir o reperfilamento da Rua de Portel.

2. Antes da emissão da licença de construção, deverão apresentar caderneta predial visada pela conservatória do registo predial justificando a nova área do lote (251.00 m²).

3. Deverão apresentar a ficha de segurança contra incêndio corrigida, dado existirem discrepâncias entre o quadro 2.1 e 2.2.

4. Pela superfície de pavimento a licenciar (354.80 m²) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

5. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30 – Licenciamento de obras de edificação/Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, nº 26, em Évora. Req.: Freire Moreira & André Moreira, Lda.. Processo nº 1.13092.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndio em edifícios, nas seguintes condições:

1. Ser cedido ao domínio público municipal área de terreno (44.12 m²) de modo a permitir o reperfilamento da Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz e Rua de Portel.
2. Antes da emissão da licença de construção, deverão apresentar caderneta predial visada pela conservatória do registo predial justificando a nova área do lote (135.20 m²).
3. Pela superfície de pavimento a licenciar (178.66 m²) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção do plano de acessibilidades/Rua Geraldo Sem Pavor, nº 26, em Valverde. Req.: Aurora Luzia Mourão Abrantes. Processo nº 1.10551.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, considerando a morfologia urbana envolvente, e por nada termos a obstar à pretensão, o deferimento do projeto apresentado, sugerindo contudo que a face norte do alpendre seja composta em alvenaria (tornando esse plano vertical um guarda fogo confinante com o lote vizinho).

Em sede de especialidade deverá ser entregue o alçado interior do alpendre, acompanhado de folha de medições (minuta camarária).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32 – Pedido de licenciamento de obras de edificação/Rua Catarina Eufémia, nº 8, Torre dos Coelheiros. Req.: Inocência Maria dos Santos Frango. Processo nº 1.11588.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se, considerando a morfologia urbana envolvente, e por nada termos a obstar à pretensão, o deferimento do projeto apresentado, sugerindo contudo que a face norte do alpendre seja composta em alvenaria (tornando esse plano vertical um guarda fogo confinante com o lote vizinho). Em sede de especialidade deverá ser entregue o alçado interior do alpendre, acompanhado de folha de medições (minuta camarária).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.33 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e projetos de especialidades/Horta da Pesquisa, em Évora. Req.: Jorge Manuel Rodrigues Leão. Processo nº 1.13715.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, nas condições do parecer da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que se encontra no processo.



Projetos de especialidades entregues:

Projeto de estabilidade; Projeto de comportamento térmico; Condicionamento acústico; Projeto de telecomunicações; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios; Aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Mais se informa que não se considera de isentar da entrega do projeto de gás, pelo que deverá proceder à sua apresentação.

Somos ainda a informar que deverá entregar folha de medições com indicação da volumetria da piscina.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.34 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedido de isenção de apresentação de especialidades. Req.: Maria de Fátima Ramalho Machado Sabino. Processo nº 1.13942.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio a RPC para deferimento da isenção das acessibilidades, e deferimento dos projetos de especialidades, designadamente; projeto de estabilidade, projeto de águas e esgotos, ficha de incêndios, isenção de ited, comportamento térmico, comportamento acústico e gás.

Antes de solicitado o pedido de licença e obra aguarda-se a entrega dos seguintes elementos:

- Folha de medições totalmente preenchida; Certidão do Registo Predial atualizada de acordo com as áreas verificadas, e indicadas na folha de medições; Ficha eletrotécnica e respetivo termo de responsabilidade.

Relativamente às condições a cumprir em obra mantem-se as referidas aquando a aprovação do projeto acrescentando-se o referido no parecer da Direção Geral do Património cultural - DGPC, no relativo à arqueologia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.35 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Quinta da Lageosa – Olival, Estrada de Estremoz, Garraia, em Évora. Req.: Maria Joana Moreira Calejo Pires Prazeres. Processo nº 1.13996.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado à entrega:

1 - de planta de implantação com a indicação da totalidade das construções existentes e propostas, nas cores convencionadas, onde se representem as partes de edificação a conservar (preto), existente a legalizar (azul), a construir (vermelho) e a demolir (amarelo), conforme o previsto no artigo 11º do RMEUTU.

2 – folha de medições devidamente preenchida e ficha estatística corrigida (áreas).

As condições de deferimento poderão ser cumpridas em simultâneo à entrega dos projetos de especialidade e/ou pedidos de isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.36 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Hermilo Darvey Assis n.º 5, em Évora. Req.: Alentejo Rústico – Comercialização de Prédios Rústicos e Urbanos, Lda. Processo nº 1.19503.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, condicionado à entrega de aditamento das peças desenhadas que preveja a realocização dos painéis solares, em cumprimento do disposto

no artigo 24º do RMEUTU ou, em alternativa, à apresentação de justificação técnica devidamente fundamentada para a sua localização ora proposta.

O cumprimento das condicionantes acima referidas poderá ocorrer em sede de apresentação dos respetivos projetos de especialidades.

Relativamente aos elementos apresentados verificam-se desconformidades, pelo que deverá proceder-se à entrega dos seguintes elementos, devidamente retificados:

- Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados), à escala de 1:100 ou superior, que apresentem conformidade entre a planta do piso térreo e o corte 2/perfil (desvão das escadas).
- Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de arquitetura com referência ao alvará de loteamento n.º 2/2007 - 1.ª fase.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.37 – Licenciamento de obras de edificação/Rua do Pintor, nº 5, PITÉ, em Évora. Req.: Joaquim Zita, Comércio e Representações, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.9509.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- O mosaico cerâmico deverá adotar um tom semelhante ao amarelo caril mate primus; O pavilhão deverá ser afeto ao uso para o qual foi atribuído – “Armazém para apoio à venda e reparação de máquinas”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.38 – Licenciamento de operação de loteamento/Rua da Paz, nºs 47 e 49 e Pátio do Moço. Nºs 2, 6, 8, 10 e 12, em Évora. Req.: Jorge Gonçalves Mendes. Processo nº 2.3149.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a admissão da arquitetura e comunicação prévia das obras de urbanização, tendo em conta o parecer interno emitido referente a projeto de especialidade das obras de urbanização do loteamento e outras considerações:

1. Projetos de especialidades

- Atualmente na Rua da Paz existem todas a infraestruturas necessárias, nomeadamente arruamentos, rede pública de abastecimento de águas, rede pública de esgotos e águas pluviais, rede elétrica e telecomunicações. Posteriormente, aquando entrega de projetos de arquitetura e especialidades para legalização dos lotes, deverão ser garantidas as condições mínimas de habitabilidade para todas as frações.

- Tratando-se a presente operação da legalização do prédio acima referido, somente foi solicitado parecer referente à Rede de Águas e Esgotos, o qual abaixo se transcreve:

"A proposta de loteamento deve respeitar a solução aprovada no que respeita às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e respetivas recomendações do parecer de 15/04/2009." (Ver anexo I)

2. Outras considerações - obras de urbanização

Projeto de arruamentos / pavimentação: Não foi solicitado parecer. No geral, as intervenções em pavimentos existentes deverão ser planeadas, coordenadas, projetadas e construídas para que, em fase de repavimentação, haja o menor número possível de remendos. As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura do arruamento, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.

3. Cálculo das taxas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 421,55m2, sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 6.449,72€ e referente a C de 2.281,43€, totalizando assim 8.731,14€ (oito mil setecentos e trinta e um euros e catorze cêntimos) para valores de 2019.

Tendo em 06.08.2009 sido liquidadas as taxas para sequente emissão do alvará de loteamento n.º 7/2009 (o qual não foi registado), conforme deliberado na RPC de 14.01.2009, nos termos do RBEAC, nomeadamente o encargo pela não cedência de terreno para zonas verdes de utilização, relativamente à cedência média, no montante de 2.142,82€.

Neste seguimento, sendo deduzido o valor de taxas anteriormente liquidado, a mesma passará para o montante total de 6.588,32€ (seis mil quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). (ver anexo II)

4. Condições a figurar em alvará:

a) Calendarização / Caução / Taxas

1. O prazo para a execução das obras de urbanização é de __ meses a contar da data de emissão do alvará de loteamento com obras de urbanização (verificar prazo aquando entrega de calendarização).

2. O total do orçamento das obras de urbanização foi verificado pela DOMAS e tem o valor de 3.907,17€ (três mil novecentos e sete euros e dezassete cêntimos) (valor isento de IVA) (Anexo III).

3. Ser prestada caução como garantia da boa execução e do bom funcionamento de todas as infraestruturas, de acordo com o art.º 54º do RJUE, Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, no valor de 4.102, 53€ (quatro mil cento e dois euros e cinquenta e três cêntimos), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º. (Quadro III).

4. A caução referida nas condições do alvará poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.

5. A presente operação de loteamento está sujeita aos encargos previstos nos artigos 28º e seguintes do RMEUTU em vigor. Os encargos são referentes à taxa urbanística e ao cálculo de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos, conforme Anexo III, são os seguintes:

- Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) - 6.449,72€ (seis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos);

- Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art.º 31º e seguintes do RMEUTU) - 2.281,43€ (dois mil duzentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos);

5.1 Tendo em 06.08.2009 sido liquidadas taxas no montante de 2.142,82€ para sequente emissão do alvará de loteamento n.º 7/2009 (o qual não foi registado), este valor será deduzido nas atuais taxas. Assim, o valor de taxas a liquidar será 6.588,32€ (seis mil quinhentos e oitenta e oito cêntimos).

b) Outras condições a figurar em alvará:

- Aquando entrega de projetos de arquitetura e especialidades para legalização dos lotes, deverão ser garantidas as condições mínimas de habitabilidade para todas as frações.

- O respeito das condições expressas no parecer interno emitido pela DOM/SRAS, referente ao projeto da Rede de Águas e Esgotos, o qual remete para as anteriores recomendações do parecer emitido de 15/04/2009 (Anexo I).
- São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 44,30m² de terreno destinados a arruamentos, conforme planta de cedências.
- Autorizada a passagem de pessoas e veículos e a cedência de passagem no sub-solo do prédio de infraestruturas na área assinalada na planta das áreas privadas de utilização comum (desenho n.º 06/0).
- As intervenções em pavimentos betuminosos existentes deverão ser planeadas, coordenadas, projetadas e construídas por forma a que, em fase de repavimentação, haja o menor número possível de remendos. As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura do arruamento, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.
- Os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Évora.
- Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.
- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.
- Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão do presente alvará, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos.
- Logo que concluídas total ou parcialmente, as obras de urbanização, poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora, sendo libertado 90% do valor correspondente da caução.
- As licenças de utilização das edificações, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização.
- A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 (cinco) anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara, e seis meses após 50% das unidades funcionais previstas terem licença de utilização.

No processo:

Anexo I - Parecer interno - Projeto da Rede de Águas e Esgotos de 15.04.2009;

Anexo II - Quadro síntese e indicadores globais

Anexo III - Encargos urbanísticos

Anexo IV - Orçamento das obras de urbanização (valor de caução).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.39 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos alterações durante a execução da obra/Rua João de Deus, nº 28, 1º Dtº, em Évora. Req: Luísa Margarida Palma Coelho Gancho. Processo nº 1.449.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 21/06/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica: Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos para comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra titulada

pelo alvará de obras de alteração n.º 159/2018; e, simultaneamente ou após liquidação das taxas aplicáveis à comunicação prévia, autorizar a utilização pretendida e emitir o respetivo alvará para habitação - 1 Fogo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40 – Licenciamento de obras de alteração/Rua João de Deus, nº 28, em Évora. Req.: Maria Guilhermina Godinho Batalha. Processo nº 1.449.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 21/06/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica.

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração B do prédio, localizada no primeiro piso e com acesso pelo n.º 28 da Rua João de Deus, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Previamente à emissão do alvará de obras deverá ser apresentada ata de assembleia de condomínio a autorizar a alteração do uso e as obras com impacto nas partes comuns e arranjo estético do edifício, em obediência a disposições contantes do código civil.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de instalação de gás; Ficha eletrotécnica; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Ficha de segurança contra incêndios em edifício; Projeto de condicionamento acústico.

Alerta-se que os projetos de infraestruturas deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41 – Licenciamento de obras de conservação/Rua de Aviz, nºs 102 a 108, em Évora. Req.: Lucinda Colaço do Rosário. Processo nº 1.3480.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 27/06/2018: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua da Eira, Lote 4, Quinta das Fontanas, em Évora. Req.: Opção Espaço-Construções, Lda. Processo nº 1.19123.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 02/07/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de águas e esgotos e a aceitação pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43 – Pedido de isenção de pagamento de taxas para licença especial de ruído e licença especial de recinto improvisado/Nossa Senhora de Machede. Req.: Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede. Refª 2019/19182.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 04/07/2019 “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas, no valor total de 36,34€.

1x LER = 26,78€

2x LIMPpriv= 2 x 4,78= 9,56.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44 – Licenciamento de obras de conservação/Travessa do Pocinho, nº 11, em Évora. Req.: Izabel Maria Calçada Bachelos Marques Serra. Processo nº 1.7637.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício refª SAI_EVORA/2019/5711 de 14/06/2019, cópia anexa ao processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.45 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa das Contreyras, nº 15A, em Évora. Req.: Sandra Isabel Correia Caeiro. Processo nº 1.10652.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício refª SAI_EVORA/2019/5696 de 14/06/2019, cópia anexa ao processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.46 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua de Aviz, nºs 37 e 39 e Rua do Cano, nºs 8, 10, 12 e 14, em Évora. Req.: António Alexandre Botelho / Cabeça de Casal da herança de Processo nº 1.841.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.47 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua das Glicínias, nº 6, Bairro da Torregela, em Évora. Req.: ECIMOP-Construção Civil, Obras Públicas e Particulares, Arquitetura e Engenharia, S.A. Processo nº 1.1544.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Costa da Silva** lembrou o processo da Universidade de Évora e das residências universitárias, há cerca de um mês atrás, bem como o seu sentido de voto de então. Salientou que havia uma questão de urgência, no processo, pelo que questionou se as especialidades do respetivo projeto já tinham sido entregues.

O senhor Vereador Eduardo Luciano clarificou que quando o dono da obra anuncia que tem as especialidades prontas a entregar e tratando-se de uma instituição pública, com o devido respeito e confiança, não teria quaisquer dúvidas sobre o processo. Relativamente ao processo das residências de estudantes, informou que lhe foi dito que a empresa responsável pela obra só entregava os projetos de especialidade depois da aprovação da arquitetura na Câmara.

Disse ainda que apenas deu entrada na Câmara o requerimento, por parte da referida empresa, para dar início aos trabalhos de preparação, ou seja, vedação e limpeza do espaço, enquanto entregam os próprios projetos de especialidades.

Face ao referido **o senhor Vereador Costa da Silva** concluiu que ainda não tinha sido entregue qualquer projeto de especialidade.

O senhor Vereador Eduardo Luciano admitiu a interpretação do senhor Vereador mas, caso não tivessem tomado a respetiva deliberação, os projetos de especialidade seriam, seguramente, entregues um mês depois.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

7.1. – Abertura de Procedimento de Concurso para Reabilitação de Poços e Nascentes do Aqueduto, Execução de Reservatório e Rede de Distribuição de Água para Rega.

O senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:

Esta obra enquadra-se no projeto LIFE – Água da Prata (LIFE17 CCA/PT/000076), que beneficia de apoio financeiro da Comissão Europeia a 60%.

A execução destas obras visa dar uso à água proveniente do Aqueduto da Água da Prata, tendo em conta que não se prevê a sua utilização para o consumo humano no âmbito do contrato entre a CME e AdVT. Procura-se, assim: [1] reduzir os gastos municipais relativamente ao consumo de água da rede pública para rega de espaços verdes; e [2] diminuir a dependência que a rega de espaços verdes tem na rede pública de água tratada.

A proposta em apreço inclui as seguintes obras:

- reparação de nascentes e condutas do aqueduto e reequipamento das estações de bombagem nos poços da Graça do Divor;
- construção de um reservatório de água em S. Bento, para reservar água do aqueduto;
- construção de rede de distribuição de água exclusivamente para rega.

Com estes trabalhos, pretende-se reforçar o caudal de água captado na Graça do Divor, criar um armazenamento de água exclusivamente para rega e fazer distribuição da água por cerca de 20,3ha, aproximadamente metade das áreas verdes regadas da cidade. Será substituído o fornecimento de água tratada por água não tratada nos seguintes locais:

- relvados da Cartuxa; jardins à rotunda Rotary; enchimento das piscinas municipais e respetivos jardins; jardim dos Socalcos; relvado da Malagueira; relvado do lago da Malagueira; relvado

GARE; jardim da Vila Lusitano; jardim da Trugela; jardim da Quinta do Moniz; jardins do Bairro do Moinho; jardim da Sr.^a do Carmo; jardim POLIS (1^a e 2^a fase); relvado da igreja dos Salesianos; relvado da Horta dos Telhais; relvado da Horta da Porta; relvado no estacionamento da Porta da Lagoa; Hortas Urbanas; jardim da Porta de Aviz – Seminário.

Está previsto ainda um futuro alargamento da rede a eventuais jardins no bairro da Casinha e à expansão do jardim do bairro do Moinho.

Com a implementação deste sistema de distribuição de água para rega, estima-se uma redução da quantidade de água tratada usada para a rega da ordem dos 140.000m³/ano.

O custo total dos trabalhos é estimado em 653.100€ + IVA.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão felicitou a Câmara por se candidatar e encontrar financiamento para reabilitar os referidos poços e nascentes do Aqueduto, execução de reservatório e rede de distribuição de água para rega. Segundo a sua interpretação, permitiria uma elevada poupança no ponto de vista financeiro, para além das questões ecológicas. Não deixou de apresentar o seu sentido de voto favorável e associar-se ao projeto.

O senhor Vereador Costa da Silva apresentou nota positiva à iniciativa, tratando-se de um investimento de muita importância pelo aproveitamento de água, salientando o bom princípio da racionalidade de forma fundamental quanto à continuidade degradante das condições do planeta, referindo por isso que iria votar favoravelmente.

O senhor Vereador João Ricardo associou-se às felicitações anteriormente apresentadas.

O senhor Vereador Eduardo Luciano visou as congratulações apresentadas pelos senhores Vereadores. Esclarecendo que apenas estavam a aprovar a abertura do procedimento concursal, para a execução da obra, uma vez que o projeto foi apresentado e aprovado no mandato anterior.

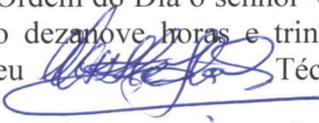
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia o senhor Vice Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Reunião, sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Técnica Superior redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tomada de Posse

Conselho Municipal de Segurança de Evora

Aos 17 dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas 18:00 horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho João Manuel Horta Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador do Pelouro, a fim de proceder ao ato de tomada de posse perante a Câmara Municipal de Evora dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Evora abaixo assinados, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 33/98 de 18 julho alterada e republicada pelo Decreto-lei nº32/2019 de 4 de março.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos da referida legislação, verificou a identidade e legitimidade dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Evora, pelo que, após a respetiva chamada, da qual ficam a fazer parte os seguintes cidadãos:



(Gertrudes da Conceição Gomes Pastor – União de Freguesias do Bacelo e Srª da Saude)

(José da Silva Costa Russo – União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras)



(Luis Miguel Caeiro Nico Ramalho – Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede)



(Manuel Matias Bonito Recto – Junta de Freguesia de S. Bento do Mato)







CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(José Vitorino Piteira – Junta de Freguesia de N^a Sr^a Machede)

(Isidro José de Oliveira Lobo – Junta de Freguesia N^a Sr^a da Graça do Divor)

Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro

(Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro – Junta de Freguesia da Torre de Coelheiros)

(Jerónimo António Vaqueiro José – Junta de Freguesia de Canaviais)

(Joaquim António Filipe Pimpão – União de Freguesias N^a Sr^a da Tourega e N^a Sr^a de Guadalupe)

(António Joaquim Pereira Maduro – União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N^a Sr^a da Boa-fé)

Paços do Concelho, 17 de julho de 2019

O Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Pimpão'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Pimpão'.